



## Índice

|                                                                   |   |
|-------------------------------------------------------------------|---|
| <b>SECRETARIA LEGISLATIVA</b> .....                               | 2 |
| <b>REGIMENTO INTERNO</b> .....                                    | 2 |
| <b>EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004, DE 30 DE JUNHO DE 2026</b> ..... | 2 |



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

Publicado por: Renato Fonseca Arrais

Diretor Administrativo

Código identificador: vl8g99c4ur20260714070736

**REGIMENTO INTERNO**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004, DE 30 DE  
JUNHO DE 2026**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 32, IV e 43, § 2º da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 2º, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026 foi discutida e aprovada em dois turnos de votação pelo Plenário deste Poder Legislativo, obtendo o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros, conforme exigência legal e constitucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica promulgada a **EMENDA Nº 005/2026 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22. (...)

**§ 5º** A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o segundo biênio, realizar-se-á na data definida pelo Regimento Interno, desde que ocorra a partir do dia 1º de outubro da segunda sessão legislativa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.”

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estreito, em 30 de junho de 2026.

|                                                              |  |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------|
| <b>HELISMAR<br/>MOREIRA DE<br/>FREITAS</b><br><br>Presidente |  | <b>LUIZ PEREIRA<br/>DE ARAÚJO<br/>NETTO</b><br><br>Vice-Presidente |
|                                                              |  |                                                                    |
| <b>JOZIEL SÁ DE<br/>SOUSA</b><br><br>Primeiro-<br>Secretário |  | <b>AYLANE<br/>BRANDÃO<br/>ARAÚJO</b><br><br>Segunda-<br>Secretária |





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA  
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto  
Cep: 65975-000

**HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**  
PRESIDENTE  
**LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA**  
PROCURADOR GERAL

Informações: [camara@cmestreito.ma.gov.br](mailto:camara@cmestreito.ma.gov.br)